



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**06 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ACTA Nº 27**

-----Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de 2016, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta da Senhora Vereadora Paula Dinis, que não pôde estar presente por motivos pessoais e do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que, por motivos profissionais, não pôde estar presente.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "tivemos oportunidade de receber, na Câmara Municipal, o Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes, no âmbito da visita pastoral. Tivemos ocasião de convidar as entidades e os eleitos; houve uma falha, e assumo a responsabilidade, pois não foram convidados os Senhores Vereadores, apesar de ter dado indicações de serem convidados todos os eleitos. Assumo essa responsabilidade e peço desculpa aos Senhores Vereadores por essa falha."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo "desculpas aceites, pois os lapsos acontecem. Contudo, aproveito para fazer uma referência à importância que a visita do Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes, teve para o concelho de Arganil; nas semanas em que teve a oportunidade de passar por todo o Concelho e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contactar com as populações e Instituições locais. Foi um momento importante enquanto portador de alguma esperança a todos nós, relativamente ao que é o nosso futuro individual e colectivo mas também de incentivo às nossas capacidades e à nossa forma de estar, de encararmos o futuro, com uma nova motivação e com reforçada ambição de atingirmos os nossos objectivos.-----

-----Quero felicitar o André Rodrigues por se ter consagrado Campeão Nacional de Ultratrail e propor um voto de reconhecimento por esta merecida; é um jovem do Alqueve que conheço praticamente desde bebé, e é de enaltecer que, numa modalidade tão exigente como é o Ultratrail, tenhamos, no nosso concelho, um campeão nacional, que também ganhou várias provas no concelho, nomeadamente as provas que se disputaram no Piódão. Queria desejar as maiores felicidades e congratular-me por esta vitória e desejar a continuação dos maiores sucessos ao André Rodrigues.-----

-----Trago duas propostas para que a Câmara possa estudar a sua viabilidade da sua implementação, e vêm um pouco na sequência do que acabei de dizer; o nosso concelho tem condições naturais excepcionais para a prática de determinadas modalidades ligadas ao desporto e ao turismo de aventura, e deste modo retirar benefícios em termos económicos daquilo que é a prática desportiva. No âmbito da rede das Aldeias do Xisto foram identificados recentemente vários espaços para aproveitar o potencial da prática de modalidades algo diferenciadoras; estou a referir-me especificamente às Subidas Épicas; já estão algumas identificadas e julgo que o nosso concelho, pelas características de montanha que apresenta, poderia também beneficiar de uma subida épica e tê-la no calendário da referida Rede e associar essas subidas épicas a outras realizações no concelho, e à própria história do concelho. Por exemplo, entre outras possibilidades, a subida épica de Arganil para a Aveleira, associando-a ao troço do Rali de Portugal; na zona de Pomares, entre o Sobral Magro, Soito da Ruiva e EM 508, também reúne essas condições, ou mais relacionado com as aldeias do xisto, na zona da Benfeita, a subida da Benfeita para as Luadas, ou da Benfeita, Sardal, Enxudro, Casa do PPD; julgo que reúnem condições para isso. Deixava esta sugestão à Câmara para, juntamente com a ADXTUR, poder estudar a possibilidade de implementarmos aqui uma estrutura desta natureza ou pelo menos sinalizar e identificar uma destas subidas, no sentido de atrair outro tipo de públicos, nomeadamente aqueles que praticam o ciclismo.-----

-----Quero deixar também a nota de que amanhã, dia 7, vai ser apresentado o novo Concurso das 7 Maravilhas de Portugal, sob o tema das Aldeias de Portugal. Penso que o Município deverá preparar uma candidatura nomeadamente daquele que é o nosso ex-líbris, a aldeia do Piódão que é um ex-líbris não apenas do concelho, da região Centro, mas também a nível nacional; não sei em concreto qual o modelo é que o Concurso se irá realizar, mas vão existir várias modalidades, de vários tipos de aldeias, pelo que poderão ser apresentados outras candidaturas de Aldeias do nosso Concelho.-

-----Apenas uma referência à comemoração dos 20 anos da Biblioteca Miguel Torga de Arganil, e como tem sido nosso apanágio, não só alertamos para o que consideramos que não está bem, ou pelo menos que poderia estar diferente, mas também sabemos reconhecer aquilo que está bem e dar uma palavra ao Executivo, à Senhora Vereadora da Cultura, mas sobretudo a todos os trabalhadores da Biblioteca Municipal de Arganil, na pessoa da sua coordenadora, Dr.ª Margarida Fróis, pelo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trabalho de excelência que vem fazendo e associar-me a este marco que são os 20 anos da Biblioteca de Arganil, que hoje é um exemplo e uma referência no panorama das Bibliotecas do nosso país. Queria ter esta palavra de reconhecimento pelo trabalho que, desde a sua criação, tem sido feito neste importante equipamento, em prol da cultura e também para a educação e formação de todos os arganilenses.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “já tive oportunidade de felicitar pessoalmente o André Rodrigues por ter sido campeão nacional de Ultratrail, e tivemos ocasião, no boletim municipal, de o homenagear. É um excelente resultado e é o premiar de todo o esforço que ele tem desenvolvido ao longo de vários anos, tendo-se dedicado de forma tão intensa a esta modalidade. Está de parabéns e é um orgulho para o concelho, esta sua vitória.”-----

-----Relativamente à rede das aldeias do xisto, está previsto, no âmbito da candidatura da ADXTUR, no âmbito do PROVERE, está prevista a instalação de um Centro de Trail na Benfeita; já estamos a trabalhar com a Junta de Freguesia e com a ADXTUR, no sentido de desenvolver todos os mecanismos para que este Centro possa ser criado no mais curto espaço de tempo possível.”-----

-----Sobre as subidas épicas, esse assunto também já foi abordado com a rede das aldeias do xisto; há uma intenção clara do Município de Arganil e também da ADXTUR de criar uma subida épica no concelho; vamos ver, tecnicamente, qual é a melhor solução. Algumas das hipóteses que o Senhor Vereador referiu foram abordadas com as aldeias do xisto, também se falou de outra hipótese que é a ligação Arganil, Folques, Selada das Eiras. Vai ser estudado tecnicamente no sentido de definir qual é a subida épica.”-----

-----Relativamente às sete maravilhas de Portugal, é um projecto importante e que permite que as aldeias de Portugal possam vir a ser valorizadas; do ponto de vista público, as aldeias poderão ver aqui uma oportunidade de serem promovidas através de aspectos positivos e o Município de Arganil estará bastante atento a isso e em conjunto com as freguesias e as forças vivas de cada aldeia, apoiará um conjunto de candidaturas que possam existir nesta matéria.”-----

-----Relativamente aos 20 anos da Biblioteca Municipal, não queria deixar de me referir a este assunto; 20 anos é um periodo longo, um trabalho do qual nos devemos orgulhar, saudar todos aqueles que colaboram na Biblioteca Municipal. Foram desenvolvidos projectos inovadores e que são hoje referência, a nível nacional. Não é por acaso que amanhã teremos cá o director geral do livro e das bibliotecas. Houve projectos muito importantes que, de alguma forma, também mudaram a forma de relacionamento da autarquia, neste caso da biblioteca, com os munícipes, no objectivo de promover a leitura. Falamos do catálogo interconcelhio, que faz a ligação das bibliotecas escolares com as bibliotecas públicas; falamos da hemeroteca, e outro tipo de projectos que foram desenvolvidos ao longo destes anos. Julgo que o projecto da Biblioteca Municipal Miguel Torga é um projecto que foi sempre uma prioridade para os executivos camarários, desde 1996 até agora, e é também um traço de união entre o trabalho autárquico que tem sido desenvolvido. Sentimo-nos orgulhosos do papel que a Biblioteca Municipal Miguel Torga tem desenvolvido ao longo dos anos.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

**Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 23**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **18 de Outubro de 2016**; da **Acta nº 24**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **28 de Outubro de 2016**; da **Acta nº 25**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Novembro de 2016** e da **Acta nº 26**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **15 de Novembro de 2016**.-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 23**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **18 de Outubro de 2016**, a **Acta nº 24**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **28 de Outubro de 2016** e a **Acta nº 25**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Novembro de 2016**.-----

-----Deliberou ainda, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Sêco, aprovar a **Acta nº 26**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **15 de Novembro de 2016**.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de águas – **Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º Trimestre de 2016**.---





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente um exemplar do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/250, datada de 09/11/2016, da Técnica Superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vice Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com a adenda ao contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relacionada com a entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V.Exa. o seguinte:-----

- As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 2º trimestre de 2016 ascenderam a 5.623,22 €.
- E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com esses mesmos subsistemas no 2º trimestre de 2016 ascenderam a 1.129,58€.

-----Assim, propõe-se que o valor a transferir para a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra seja de 4.493,64 €.

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta para **aquisição de produtos alimentares para a Loja Social de Arganil.**-----

-----Presente a informação INF/GP/13, datada de 30/11/2016, à qual está anexa tabela com o apuramento global por produto, elaborada pela Técnica Superior Helena Travassos Mota, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições no âmbito de Ação Social, nos termos da alínea h), do nº 1, da Lei nº 75/2013., de 12 de Setembro. Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida legislação, compete aos Municípios, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Por outro lado, à luz do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei, compete à Câmara Municipal, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central, e com Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Município dispõe de competências em matéria de Ação Social, gozando a Câmara Municipal da competência de prestar apoio aos referidos estratos sociais. Acontece que, essa competência encontra-se delegada no Sr. Presidente da Câmara, conforme delegação de competências da Câmara no Sr. Presidente em 22.10.2013.

-----Ora, por força da Lei, podem ser adquiridos produtos alimentares, a fim de apetrecharem o stock da Loja Social de Arganil, para fins de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social.-----

-----Por conseguinte, o Projeto "Arganil Solidária"-Loja Social de Arganil, tem rececionado neste 2º semestre várias sinalizações de indivíduos e famílias, pelas Equipas de Acompanhamento, nomeadamente a Rede Local de Intervenção Social, a Associação Passo a Passo, Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira e os Serviços Locais da Segurança Social, com vista ao apoio nas valências da Loja, principalmente na Valência do Banco Alimentar. Esta valência, agora reforçada pelo Protocolo estabelecido em 26.09.2016, com diversas entidades, na diversificação de produtos e bens alimentares, nomeadamente: iogurtes, fruta e produtos hortícolas.-----

-----Até ao momento, contabilizámos 239 processos, dos quais foram abertos no 2º semestre 13 processos e 118 processos ativos ; 103 famílias beneficiaram de apoio na valência do Banco Alimentar, no período compreendido entre 1 de Junho e 29 de novembro. É de salientar que através do Projeto "Alimentar + em Arganil", beneficiaram 41 famílias, totalizando 89 apoios no mês de Outubro.-----

-----A Loja Social de Arganil tem subsistido de campanhas, doações de vários parceiros, protocolos e da comunidade local, contudo tem sido a Câmara Municipal, a entidade, que tem assegurado aquisição do maior volume de produtos alimentares.---

-----Como estamos numa época natalícia e o crescente nº de famílias, a Loja Social de Arganil irá fazer cabazes de natal em parceria com o CLDS 3ª Geração, abarcando um nº significativo de famílias, sempre em articulação com os Técnicos Gestores de Processo, para um apoio criterioso na atribuição, assim proponho a V. Exas. aquisição dos produtos referenciados, pelo preço mais baixo e suas quantidades às empresas Intermarché e Minipreço, nomeadamente pelo valor de 629,35€ e pelo valor de 528,10€, totalizando 1157.45€.-----

Solicito a respetiva cabimentação da despesa na rubrica do Projeto "Arganil Solidária" - Loja Social de Arganil.-----

-----Anexam-se, os pedidos de orçamentos e os mesmos e o apuramento para aquisição de produtos por empresa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 02.12.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO: Posição da Câmara Municipal sobre os atrasos verificados na execução das prioridades de investimento 8.3 (Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras) e 8.8 (A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à actividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas) do Portugal 2020 -** Apreciação e votação.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "este tema que já gerou alguma polémica, na minha opinião desnecessária, já foi aqui abordado há duas reuniões atrás; entretanto participei numa reunião das CIM da Região Centro com a CCDRC, representando a CIM da região de Coimbra, e pude perceber que existem algumas visões diferentes sobre esta matéria de execução das prioridades de investimento 8.3 e 8.8 e por isso pareceu-me importante discutir este assunto aqui, porque se todos estamos de acordo sobre a necessidade destas prioridades de investimento irem para o terreno rapidamente e estarem ao serviço dos potenciais empreendedores, a verdade é que percebi nessa reunião que existem posições muito rígidas relativamente a esta matéria, naquilo que diz respeito à forma de executar estas prioridades de investimento. Percebi que, ou pelo menos é essa a visão do Governo, que existem alguns atrasos face a uma posição da Federação Minha Terra ou de alguns grupos de ação local, designadamente sobre as taxas de co-financiamento. Sobre isso tenho uma posição muito própria e percebi também que essa posição é consensual no seio das CIM da região centro, de que as taxas de co-financiamento no caso das regiões de baixa densidade demográfica devem ser o mais altas possível, porque aquilo que todos vimos nos Programas anteriores é que as medidas destinadas às empresas eram sempre aquelas que tinham menos candidaturas. Na minha perspectiva, e de muitas pessoas que estavam nessa reunião, é preferível ter menos, mas bons projectos, porque muitas vezes a diferença entre eles serem executados ou não, tem a ver com a comparticipação de fundos europeus. Sabemos que o volume financeiro global não é muito grande, mas parece-me que a taxa de comparticipação deve atingir valores, no mínimo, da ordem dos 70%. Nesse sentido, queria apresentar a proposta de um texto sobre a posição a assumir pela Câmara, não sem antes podermos fazer o debate sobre esta questão."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "penso que não houve polémica nenhuma, houve apenas o sentir que temos todos de actuar rapidamente, para que possa ser colocada no terreno, uma medida que há mais de 3 anos está fechada, período durante o qual os micro e pequenos empresários não têm a possibilidade de obter apoios para os seus investimentos, porque são empresários que têm dificuldade em aceder aos outros sistemas de incentivos do Portugal 2020 nomeadamente dos programas operacionais regionais, na medida em que estamos a falar de projectos muito pequenos, em termos da sua dimensão, mas projectos com muito interesse e com muita importância para os territórios rurais e economias locais.

-----Estou muito surpreendido quando se diz que os atrasos se devem a algumas posições assumidas por parte da Federação Minha Terra e dos GAL; os GAL e a Federação Minha Terra têm sido parceiros abertos desde há muito tempo e têm vindo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

também a apresentar os seus contributos, as suas sugestões, no sentido de melhorar as propostas apresentadas pelas Entidades responsáveis por este processo, e só muito recentemente é que foi disponibilizada em uma proposta concreta de Regulamento para estas prioridades de investimento. Não sei como é que se vem justificar os atrasos com o lançamento destas Medidas, quando a Federação Minha Terra e os GAL têm sido os mais empenhados e principais interessados em colocar estas medidas no terreno. Agora, estas não podem ser implementadas de qualquer maneira; não nos podemos esquecer que os GAL, através da Federação Minha Terra, têm uma experiência na aplicação destas medidas através da abordagem LEADER de cerca de 25 anos no nosso país, uma larga experiência no sentir e no pulsar dos territórios e tem-se verificado que alguns dos aspectos que iam sendo colocados em cima da mesa poderiam não corresponder àquilo que eram as verdadeiras necessidades dos territórios, o que viria a condicionar a própria execução das medidas e os seus impactos nas economias locais. Recordo, que isso começa a ser evidente nas medidas do PDR 2020, medida 10. LEADER, em que não tendo sido ouvidas algumas das sugestões e alguns dos contributos que foram dados, estão criados alguns constrangimentos e algumas dificuldades à apresentação de candidaturas por parte dos agricultores, dos empresários do sector primário e por outro lado estão a criar dificuldades adicionais na própria análise dos projectos, o que nos deixa muito preocupados.-----

-----Todos defendemos que deve haver exigência na aplicação dos fundos públicos, mas temos que ter a noção da diferença entre projectos apresentados por microempresários, pequenos projectos de 20 ou 30 mil euros, e ter o mesmo grau de exigência que é dispensado a um projecto de centenas de milhares de euros ou até de milhões de euros. E isso traz depois problemas relativamente à execução dos próprios projectos, para além de que algumas regras que estão nos Regulamentos são contraditórias com a própria filosofia e com o que devem ser os próprios objectivos dos respectivos Programas. Dou aqui apenas um pequeno exemplo: quando um dos objectivos é atrair novas pessoas para o sector agrícola – estou agora a focar-me do FEADER e no PDR porque são exemplos concretos que se devem evitar noutros Regulamentos que ainda estão em preparação – mas ao mesmo tempo se exige ao Beneficiário pelo menos um ano de actividade no sector, esta é claramente uma posição contraditória dos próprios Regulamentos com aquilo que deviam ser os objectivos gerais do programa. Isto é apenas para dar um exemplo, porque só com esta limitação verificou-se que muitos investidores não puderam apresentar as suas candidaturas. Isso passa-se um pouco com as prioridades de investimento 8.3 e 8.8 do Centro 2020; aquilo que a Federação Minha Terra e os GAL têm feito é apenas alertar para um conjunto de questões que devem ser reflectidas antes de se pôr na rua este tipo de regulamentação. Como disse há pouco, estranho que se culpabilize a existência dos atrasos, com as posições da Federação ou dos GAL, quando há apenas uma proposta de Regulamento, que foi disponibilizada há apenas cerca de um mês.---

-----Quanto à proposta que o Senhor Presidente nos apresenta, e relativamente à posição que o Senhor Presidente aqui partilhou connosco, relacionada com o facto das taxas de incentivo deverem ser o mais altas possível, tenho uma posição complementar: acho que com os poucos meios que estão alocados ao DLBC, quanto mais elevada for a taxa de comparticipação, menos projectos são apoiados; então que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

impacto é que isso provoca nos territórios? É a questão que deixo. Interessa-nos apoiar 3 ou 4 projectos apenas e ficamos todos satisfeitos? Que impacto é que fica associado em termos de criação de postos de trabalho, em termos de dinâmica económica? Por outro lado, há contratos assinados com as entidades e esses contratos foram elaborados e todos os indicadores que estão evidenciados nesses contratos, foram construídos com base em premissas que se querem alterar por completo. Acompanho a possibilidade de serem reforçadas as taxas de participação aos investidores, quanto maior forem mais fácil os investidores concretizem as suas iniciativas, mas desde que venham acompanhadas de um reforço financeiro das respectivas Estratégias, ou seja, as estratégias para o DLBC através dos GAL, como as próprias estratégias das medidas que vão ser geridas pelas Comunidades Intermunicipais. Eu trago também uma proposta que, no seu todo, é idêntica à que o Senhor Presidente partilhou connosco, com esta nuance relativa às taxas de cofinanciamento mais elevadas, mas desde que acompanhadas de um reforço da dotação financeira das estratégias, porque de outro modo as intervenções que vamos fazer são minimalistas. Já fizemos um estudo relativamente a este cenário, com as taxas de cofinanciamento que inicialmente estariam previstas, pelo menos foi a indicação que tivemos das autoridades de gestão, na ordem dos 50%, prevíamos apoiar entre 15 e 18 projectos na zona de intervenção da Beira Serra, no caso específico onde Arganil está inserida. Com taxas de investimento como se falou há pouco tempo, na ordem dos 70% ou mesmo dos 85%, esse número baixava para 9 ou 10 projectos no seu todo, neste território, mediante o montante FEDER que está disponível para a sua implementação. A diferença da proposta que aqui trago, que foi feita com base naquela que nos foi disponibilizada, é a de defender o reforço das taxas de cofinanciamento mas desde que sejam acompanhadas por um reforço das dotações orçamentais que estão alocadas a cada uma das estratégias de desenvolvimento, no sentido de gerarem impactos mais significativos nos territórios, porque é isso que a todos interessa.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “não posso, de forma nenhuma, concordar com a posição que assumiu, relativamente às taxas de co-financiamento; é diferente para um potencial empreendedor que pretende investir, desenvolver um projecto, por exemplo de 100 mil euros; é completamente diferente ter 50 mil euros e ter que investir de fundos próprios 50 mil euros ou ter 85 mil e investir 15 mil. Acho que isto faz toda a diferença e é uma oportunidade de se desenvolverem bons projectos e pode ser a diferença entre fazer ou não fazer o projecto. Tenho muita dificuldade em entender porque por vezes podemos ter 20 ou 30 projectos no território e eles não terem o mesmo impacto que têm 4 ou 5 projectos; é isto que acho que também devemos reflectir. Por outro lado, o Senhor Vereador sabe que o eventual reforço financeiro que possa surgir nestas medidas ou noutras, só pode ser feito no âmbito da reprogramação que está prevista para 2018; do ponto de vista formal e do ponto de vista até da honestidade intelectual desta matéria, pedir agora um reforço de verbas, com certeza que se pode dizer que deve haver um reforço de verbas no período de reprogramação, mas todos sabemos que, imediatamente, não pode ser feito. Por outro lado também acho que seria muito estranho pedirmos um reforço de verbas quando ainda nem começámos a executar o programa; acho que nesse caso a própria





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

capacidade de persuasão junto do Governo no sentido de haver um reforço de verbas, também deve acontecer no período em que já haja uma execução que se perceba que os meios alocados ao desenvolvimento destas duas prioridades de investimento estejam claramente numa situação de serem ultrapassados ou praticamente ultrapassados.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “estou satisfeito e estou triste em simultâneo, mas talvez não sejam os adjectivos mais adequados; talvez o adjectivo que concilia estas duas circunstâncias é mesmo o de estar esclarecido e vou explicar porque é que vou dizer isto: pareceu, durante algum tempo, que o atraso na regulamentação dos instrumentos comunitários tinha a ver com um problema de Governo; afinal estamos todos esclarecidos porque, ao fim deste tempo todo, ao fim de mais de um ano de novo Governo, continuamos aqui a falar de discussão de Regulamentos. Face àquilo que o Senhor Presidente aqui transmitiu, porque fiquei confuso da informação que prestou e da informação que o Senhor Vereador Miguel Ventura também deixou, fiquei a saber que está a discutir-se uma proposta de Regulamento; gostava de saber quem é que transmitiu a informação que aqui nos deixou e, por outro lado, há quanto tempo é que está uma proposta de Regulamento em discussão, porque parece existir mas ao mesmo tempo a informação ainda é relativamente ténue.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “esta questão foi abordada numa reunião entre as CIM e a CCDR; sabemos que o Governo tem uma proposta de Regulamento há já algum tempo; a ideia que tenho é que é anterior; há mais de um mês, seguramente, pois estava em ultimação antes do Verão, haverá uma proposta devidamente consolidada desde Setembro. Não sei se foi partilhada nessa altura ou não, mas julgo que haverá uma proposta desde Setembro e que previa precisamente este aumento das taxas de co-financiamento. Aquilo que nos foi transmitido é que existe uma divergência com a Federação Minha Terra que representa os GAL e que essa divergência estaria a atrasar o lançamento do Programa. Não sou eu que estou a dizer, Senhor Vereador, foi o que nos foi transmitido. Percebemos que há uma visão diferente dos GAL e há uma visão diferente das CIM; nessa reunião ficou claro que as CIM entendem todas que deve haver um reforço da taxa de co-financiamento. O Senhor Vereador Miguel Ventura sabe, que eu próprio tive ocasião de intervir na iniciativa que houve na CCDR com o Senhor Ministro do Planeamento e com o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, nomeadamente relativamente a esta matéria, solicitando celeridade no processo. Ainda não foi nenhum documento escrito para o Governo e para a CCDR, mas nessa reunião já tive ocasião de pedir celeridade neste processo e falei também concretamente na questão do co-financiamento, que me parece importante.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “relativamente a essa pressão, também tive oportunidade de a fazer, nesse mesmo dia, não na reunião em que o Senhor Presidente esteve, mas noutra reunião que houve à tarde com as Associações; tive oportunidade de interpelar o Senhor Ministro e o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão sobre estas matérias e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reforçar a necessidade da execução das medidas, porque estão efectivamente a perder-se oportunidades de investimento nestes territórios e isso é uma realidade, todos os dias há pessoas que desistem porque não têm apoios para as suas ideias de negócio, ou concretizam as suas ideias de negócio mas de uma forma menos sustentável do que aquela que poderiam concretizar, se tivessem apoios para tal. Não ponho em causa minimamente, que o Senhor Presidente tenha obtido a informação de que são os GAL que estão a colocar alguns entraves a todo este processo. Alguém tem de servir de "bode expiatório", embora neste caso não sejam os GAL. O Senhor Presidente também sabe que neste momento não há ainda condições para executar estas medidas, pois não está definido e como é que se fará a articulação entre o FEDER e o Fundo Social Europeu e que há muitas dificuldades em termos das plataformas informáticas para a recepção das candidaturas. Quando se diz que são os GAL que estão a dificultar, as próprias autoridades de gestão e o próprio Governo, não tenho problemas nenhuns em utilizar estas expressões, tal não corresponde à verdade porque neste momento existem grandes dificuldades em implementar estas medidas porque ainda não há mecanismos ou os mecanismos para a sua implementação ainda não estão totalmente estabilizados e definidos. Se da parte do FEDER não há grandes problemas, porque a plataforma é a mesma, da parte do Fundo Social Europeu ainda não se sabe bem como é que isto tudo vai funcionar.-----

-----Relativamente às taxas de co-financiamento, compreendo aquilo que está a dizer e já há pouco disse que todos nós achamos que quanto mais elevados forem os apoios mais facilmente se concretizam as intervenções e os investimentos, pois há um menor esforço por parte dos investidores na concretização dos seus investimentos, La Palice não diria melhor. Contudo, entendo que a este nível tem que existir uma responsabilização dos investidores e dos empresários para com os seus investimentos, porque se lhe vamos dar quase tudo, não há tanto empenho e esforço na execução dos projectos. Eu sei do que estou a falar e dos contactos que vamos tendo com muitas pessoas e é fácil verificar aqueles que querem concretizar os seus investimentos para criarem um negócio, para desenvolverem o seu negócio e terem ali uma oportunidade de melhorarem a sua qualidade de vida, de todos os outros que vão à procura dos fundos, pelos fundos, e se a coisa correr mal não há problema, pois perde pouco dinheiro porque a maior parte foi apoiada por fundos comunitários. Julgo que deve haver aqui uma atenção em termos daquilo que é uma maior responsabilização dos próprios investidores, quanto à concretização dos seus investimentos. Quanto à questão de se pedir mais ou menos meios, numa altura em que não abriu o programa: Senhor Presidente, há um histórico e o mal de todo este processo é que se está a menosprezar e a passar-se um pano por cima de uma história de 25 anos da abordagem LEADER em Portugal; no último período de programação, Sub-programa 3 do PRODER, nos investimentos que vão ser apoiados através destas medidas, que correspondem, grosso modo, àquilo que foi a medida 3.1.2. e 3.1.3., só na nossa região houve de despesa pública, ou seja, de fundos comunitários aplicados, superior a 3 milhões de euros e neste momento temos à disposição só de FEDER, que é o que vai destinado ao investimento, porque o fundo social europeu vai ser apoio à criação do posto de trabalho, independentemente do investimento, para investimento temos 628 mil euros; estamos aqui a ver a grandeza dos meios financeiros que estão colocados à disposição desta região e é nesse sentido





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que entendo que devemos pugnar e defender o reforço de meios porque se formos atender a este histórico e até se formos atender àquilo que têm sido as intenções de candidatura e de projectos que têm chegado não apenas aos GAL mas aos próprios municípios, temos a noção de que este montante é muito insuficiente e se as taxas de apoio forem superiores, ainda mais insuficiente se torna para aquilo que é a resposta que deveremos dar às necessidades que o tecido económico e que a iniciativa empresarial do território, isto é, a dinâmica que está instalada, estão a suscitar. A minha intervenção no sentido de pedir mais meios não é só por pedir, está alicerçada no histórico e na realidade actual das solicitações que estão a ser manifestadas.-----

----- Relativamente ao Regulamento, e falo também enquanto GAL, pois não podemos despir as camisolas que naturalmente vestimos, tivemos conhecimento de uma proposta de Regulamento para estas medidas no dia 8 de Novembro – a versão é de 8 de Novembro, tivemos conhecimento dela no dia 9 ou 10 de Novembro de 2016; essa proposta que nos chegou é uma proposta à qual cada um dos GAL fez as sugestões e os contributos que entendeu fazer; nós também fizemos os nossos e uma das propostas que fizemos, relativamente à taxa base que vinha nesta proposta, propusemos o aumento dessa mesma taxa base, podendo ainda ter uma outra majoração relacionada com os projectos que visam a criação de novas empresas. Há também outras questões que devem ser tidas em conta e que nos preocupam, porque um projecto que não visa criação de emprego, mas apenas a modernização da empresa, muitas vezes para consolidar e manter os postos de trabalho que lá estão, é inelegível de acordo com a proposta de regulamento que nos foi presente e consideramos que nestes territórios é necessário tão importante como iniciativas geradoras de novos empregos, iniciativas que visem também a manutenção e a consolidação dos postos de trabalho que já estão criados e isso não está consubstanciado nesta medida e julgo que não vai estar, de acordo com a informação que nessa reunião do passado dia 25 de Novembro em Coimbra, obtive da parte do Senhor Secretário de Estado, pois foi uma das questões que tive oportunidade de também lhe colocar. O Programa está muito vocacionado para a criação de emprego. Estamos a aguardar e de acordo com a informação do Senhor Secretário de Estado, em poucas semanas este Regulamento fica fechado, para que haja abertura das novas medidas. Esperamos que isso aconteça, para bem dos territórios rurais que há muito esperam e “desesperam” por ver estes apoios serem-lhes disponibilizados.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “devemos olhar para esta questão da execução das prioridades de investimento 8.3 e 8.8, não do ponto de vista da administração, mas do ponto de vista dos investidores porque se tivermos bons projectos são eles que vão, de facto, alavancar as economias locais. Por outro lado, também julgo que a arquitectura do Portugal 2020 está definida, e pode vir a ser objecto de alteração, como disse, no período de reprogramação em 2018, mas há aqui uma mudança; penso que não há nenhuma vontade de deixar de reconhecer o trabalho que os GAL fizeram, através da abordagem LEADER nos últimos 25 anos. Há de facto uma mudança em termos da arquitectura relativamente à questão do apoio às empresas; se por um lado acima dos 235 mil euros temos um sistema de incentivos que é gerido pela autoridade de gestão do Centro 2020 da CCDR e no caso de investimentos ainda maiores e com impacto em várias regiões do país, através do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

COMPETE, no caso dos investimentos de subsídios não reembolsáveis, temos dois patamares; aquele que será "gerido" pelas CIM e pelos GAL, porque nós, GAL e CIM, participaremos em todo o processo e a decisão final não será dos GAL nem da CIM, como sabemos; nesse aspecto, entendo que há um retrocesso face a situações anteriores. Muito francamente e muito frontalmente acho que é importante pôr os instrumentos a andar, porque com investimentos inferiores a menos de 235 mil euros não há instrumento e isso é preocupante."-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** colocou mais uma questão: "nessa proposta de Regulamento e ouvi agora falar numa taxa base, essa taxa aplicar-se-á quer, neste caso ao grupo de ação local da nossa região, do nosso território, e também por exemplo ao GAL de Coimbra, é exactamente a mesma taxa, ou está prevista alguma diferenciação?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "naquilo que era a arquitectura do Portugal 2020 estava previsto que as regiões de baixa densidade demográfica que tivessem PROVERE, tivessem uma majoração de 10%."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse ainda que "o Regulamento é nacional; é idêntico desde Melgaço a Faro, desde Lisboa à Guarda; esse é outro ponto de divergência, pois entende-se que deve ser dada alguma autonomia a cada Região para poder, dentro deste Regulamento, criar e valorizar as especificidades que cada território e região têm, e isso não está plasmado."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o documento que abaixo se transcreve e, posteriormente, enviá-lo para o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e para a Autoridade de Gestão do Centro 2020.-----

### **Portugal 2020: A importância de acelerar a dinamização das economias locais**

-----Considerando o período de crise económica e financeira, que ainda afeta as famílias e as empresas;-----

-----Tendo presente, a necessidade de promover políticas de incentivo à economia local, que se traduzam na criação de emprego e geração de riqueza;-----

-----Considerando que a ausência dessas políticas está a provocar desmotivação nos micro empresários, levando-os a desistir de concretizar os seus investimentos e ideias de negócio;-----

-----A Câmara Municipal de Arganil, reunida em 6 de Dezembro, em sessão ordinária, manifesta a sua preocupação com os atrasos verificados na execução das prioridades de investimento 8.3 (Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras) e 8.8 (A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas) do Portugal 2020, que são instrumentos essenciais para dinamizar as economias locais.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Municipal considera, ainda, que a dinamização destas prioridades de investimento, nas quais os Grupos de Ação Local e as Comunidades Intermunicipais terão especiais responsabilidades, deve prever, para as regiões de baixa densidade demográfica, taxas de cofinanciamento mais elevadas, nunca inferiores a 70% do investimento elegível, de modo a assegurar a concretização de bons projetos de investimento.-----

-----A Autarquia entende ainda que devem ser reforçadas financeiramente as prioridades de investimento 8.3 e 8.8, no âmbito das negociações sobre a reprogramação do Portugal 2020, bem como a criação da possibilidade de apoio a projectos de modernização de empresas, mesmo sem a criação líquida de postos de trabalho.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Plano Nacional para a Coesão Territorial** - Apreciação.-----

-----Presente um exemplar do Plano Nacional para a Coesão Territorial, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** começando por dizer que “este Plano, face à primeira versão, teve algumas alterações. Em termos da análise do documento, do conjunto de propostas - e julgo que o documento não pode ser desligado da síntese que é feita relativamente aos principais indicadores das regiões - e percebe-se claramente, naquele volume enquadrador do documento, que este é um problema nacional; o problema da desertificação é um problema nacional e identifica muito concretamente que problemas existem nas diferentes regiões do País. Em termos de medidas propostas, diria que qualquer um de nós não discordará das medidas que estão ali vertidas, há até algumas medidas interessantes, nomeadamente aquelas que dizem respeito à deslocalização de serviços públicos para o Interior, que é uma medida que já temos vindo a abordar aqui há algum tempo. Falta na minha perspectiva, alguma ambição do ponto de vista fiscal, não relativamente às empresas, onde a questão é novamente colocada, e colocada também num ponto que me parece importante que é as empresas não apenas terem a sede no Interior, mas desenvolverem lá a sua actividade - isso parece-me positivo. Falta alguma ambição do ponto de vista fiscal relativamente às pessoas; é evidente que, para conseguirmos convencer famílias a mudar de vida, do litoral para o interior, tem que haver um conjunto de benefícios que as incentive a tomar essa decisão e julgo que haver uma diferenciação positiva ou uma redução substantiva naquilo que é o pagamento do IRS, seria uma medida fundamental para atrair mais pessoas para o Interior. Esta questão tem que ser vista em dois níveis: por um lado temos que travar a desertificação e depois pensar em voltar a crescer. Isso é decisivo, não esquecendo que esta matéria da desertificação e do despovoamento também está muito ligada a uma estratégia nacional para a natalidade. Verificamos muito facilmente que as perdas populacionais associadas sobretudo aos territórios de baixa densidade, têm um peso esmagador





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

naquilo que é o saldo natural, ou seja, os óbitos são muito superiores aos nascimentos; no concelho, entre 2001 e 2011, faleceram 1900 pessoas e nasceram apenas 800 crianças; isso é replicável em todo o território de baixa densidade. Mesmo em algumas zonas do país do litoral, porque também há baixa densidade no litoral, essas situações têm vindo a ocorrer de forma significativa.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “relativamente ao Programa Nacional para a Coesão Territorial queria dizer que finalmente e se mérito já teve a Unidade de Missão de Valorização do Interior, foi possível colocar todos estes territórios a falar por um lado sobre as suas debilidades, os seus constrangimentos, mas sobretudo falar nas suas oportunidades e no seu potencial. Nos últimos meses, durante o ano de 2016, foi feito um amplo debate a nível nacional relativamente a estas questões. Essa é a primeira virtude da criação da Unidade de Missão de Valorização do Interior. Quero deixar uma palavra de apreço porque julgo que é justa, à Professora Dr.<sup>a</sup> Helena Freitas enquanto coordenadora desta Unidade de Missão, pelo trabalho realizado e porque não se fechou num gabinete no sentido de elencar um conjunto de medidas e plasmá-las num documento, nem fez um documento teórico em que tivéssemos 50 páginas a explicar o que é isto do Interior; foi uma equipa que saiu para o terreno, ouviu, sentiu aquilo que era o pulsar destes territórios do Interior, destes territórios de baixas densidades, e conseguiu transmitir para um documento prático, de fácil leitura, aquilo que é o pensar da generalidade destes territórios. Devo salientar aquilo que não está transposto naquele Regulamento que falávamos no ponto anterior, é que dentro do Interior há muitos interiores e as realidades de territórios como o da Beira Serra, é diferente de territórios de Trás-os-Montes ou do Alentejo, que têm outro potencial e também outros problemas que urge defender, ou seja, há necessidade de, apesar de haver medidas transversais e este documento aqui as plasmar, existirem algumas medidas específicas para problemas específicos de alguns territórios do Interior. Julgo que este documento conseguiu transmitir esta multidimensionalidade que deve estar presente quando discutimos estas questões e abrir aqui um leque muito significativo de intervenções, de ações, de iniciativas, que devem ser executadas para debelar por um lado os problemas identificados e por outro lado poderem ser aproveitadas, e valorizadas as oportunidades que estão instaladas nestes mesmos territórios e o seu potencial. Considero que para ponto de partida da discussão e para ponto de partida do muito trabalho que há a fazer, este é um documento muito interessante e aqui esteve bem o Governo, ao lançar esta discussão, cumprindo com um dos seus compromissos eleitorais.”-----

-----Agora vamos para a fase seguinte; e se, de uma forma geral, acompanho a reflexão que o Senhor Presidente fez, efectivamente revemo-nos na generalidade das propostas que aqui são efectuadas, urge colocá-las em prática. Isso só é possível se por um lado houver uma forte articulação e uma forte ligação e um sentido de responsabilidade por parte dos vários Ministérios, em concretizar estas medidas, porque há aqui medidas que até são inter-ministeriais, envolvem mais do que um Ministério, e todos têm que estar envolvidos e empenhados neste processo de implementação, regulamentação, e criar mecanismos que transformem estas medidas em ações concretas no terreno, e por outro lado, ser recuperada a confiança do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Estado nos actores locais. Isto entronca também com a análise que fizemos no ponto anterior, ou seja, o Estado deve reconhecer em quem está mais próximo dos problemas e das populações, a capacidade e as competências para executar um conjunto de políticas públicas que beneficiem estes territórios. Quando me refiro em actores falo em primeiro lugar nas autarquias e nas comunidades intermunicipais, que devem ver reforçadas as suas competências para a nível local, poderem implementar um conjunto de medidas e definirem elas próprias, políticas públicas específicas para as suas realidades, mas também num conjunto de outros actores, entre Associações, GAL, Empresas e as próprias populações; no fundo, envolver quem está no terreno, quem vive e sente estes problemas, na sua resolução. Aquilo que nós, ao longo de muitos anos, independentemente dos Governos que estão à frente dos destinos do país, temos assistido, é que há discursos, há esta vontade, mas depois na prática, vivemos debaixo de um excessivo centralismo, com imposições que vêm de Lisboa. Julgo até que foi oportuna a discussão destes dois temas seguidos; aquele Regulamento de implementação das medidas que falávamos no ponto anterior da ordem de trabalhos é o exemplo prático disso, de como não é dada possibilidade aos territórios de definirem as suas próprias políticas para a implementação destes projectos e é imposto um Regulamento a nível nacional, que não tem em conta as especificidades, as diferenças e os factores distintivos que existem no nosso país. --

----- Ainda relativamente a este documento, entendo que uma parte muito importante que o mesmo propõe será a Agenda para o Interior; nos próximos meses, com a discussão que vai ser feita em torno dos oito eixos prioritários que foram definidos, haverá a possibilidade de fazer chegar junto de quem de direito, nomeadamente ao Governo, através da Unidade de Missão de Valorização do Interior, um conjunto de abordagens que os territórios entendem ser importantes para o seu desenvolvimento, no sentido de verem plasmadas um conjunto de medidas porque, e tal como a Prof.<sup>a</sup> Helena Freitas aqui o disse, no dia 22 de Outubro, este é um documento que não é fechado, e também tem essa virtude, de haver aqui um conjunto de novas medidas que possam resolver outros problemas. Considero que a Agenda para o Interior pode ser o instrumento que vem dar sequência àquilo que é um conjunto de medidas práticas e identificadas na primeira parte do documento, que possam vir a responder a um conjunto de outras questões e o Senhor Presidente já abordou aqui algumas questões muito pertinentes, no sentido de transformar de vez este Interior que cada vez mais está a perder força, a perder massa crítica, a perder capacidade de reivindicação, num espaço que pertence ao território nacional e cujos cidadãos devem merecer todos os direitos que qualquer outro cidadão do país tem. Os cidadãos não podem ver limitadas as suas capacidades de intervenção, os seus direitos, simplesmente pelo local onde residem e o Estado deve ter esta visão, este cuidado, de entender o todo nacional como por igual e não haver discriminação territorial, como tem existido nos últimos anos. Era esta reflexão que queria deixar na apreciação deste documento, reiterando a questão que para mim é base e é muito importante, que é a confiança do Estado nos actores que estão mais próximos das populações, sejam eles quais forem, porque somos nós que hoje estamos nesta reunião, que conhecemos os verdadeiros problemas dos Arganilenses e não quem está sentado num gabinete no Terreiro do Paço ou numa qualquer outra avenida de Lisboa."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "dar nota daquilo que foi a percepção que recebi numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em que por impossibilidade do Senhor Presidente, estive a representar a autarquia. Fiquei até um pouco surpreendido, porque nessa reunião, que teve lugar em Mortágua, este documento, sem grandes excepções, foi arrasado por todos os representantes das autarquias que lá estavam; penso que a crítica mais veemente e foi a que mais me surpreendeu, de certa maneira, foi a do representante da Câmara de Coimbra, que foi arrasadora. Nessa mesma reunião tive oportunidade de dizer que, independentemente de ser um documento mais bem conseguido, ou menos bem conseguido, entendíamos que o mesmo tinha alguns méritos e não deveria a Comunidade Intermunicipal assumir uma perspectiva totalmente destrutiva e absolutamente crítica relativamente a este documento e a este Relatório, que foram elaborados pela Unidade de Medição de Valorização do Território. É um documento que podia ser mais concreto nalguns aspectos, menos específico noutros, porque nalguns campos e nalgumas áreas, é um documento tão abstracto que pode caber lá tudo e mais alguma coisa, noutros aspectos vai ao ridículo de especificar e esmiuçar os campeonatos de pesca que se tornaram famosos transfronteiriços. Se calhar terá esse mérito, se de repente se tornou uma iniciativa altamente afamadas porque toda a gente o coloca em cima da mesa, embora seja pelo caricato e pelo ridículo da situação, porque não era medida para integrar este tipo de relatório. Em abono da verdade também consideramos que são sinalizados alguns caminhos e algumas medidas que a serem implementadas, serão positivas para o Interior e neste aspecto em particular, e não é só porque também foi assunto que abordei, numa reunião que tive na Comunidade Intermunicipal, a questão da descentralização de serviços públicos para o Interior e que no nosso caso estamos claramente disponíveis para receber, só por si seria já se todo este processo se resumisse e se ficasse por uma medida dessa natureza, só por si pessoalmente entendo que seria um processo positivo. Agora estamos num momento fácil, porque nós também sabemos bem que a tradição da Administração Central, perante os múltiplos problemas que vão ocorrendo no país por tradição, a resposta é a elaboração de um estudo, quando o estudo é complicado apontam um caminho que não é muito consensual, e a seguir a um estudo encomenda-se outro estudo e sabemos bem como é que estas coisas acontecem a nível da política dos vários Governos da Administração Central, e por isso dizia que o ponto em que estamos e o trabalho que foi feito é o mais fácil porque importa agora estarmos atentos àquilo que vai ser a operacionalização destas medidas e volto a sublinhar que aquelas que são apontadas e que eventualmente são mais interessantes para os nossos territórios. Permitam-me que faça duas notas críticas: uma delas acompanhando em parte aquilo que o Senhor Presidente já referiu e afirmar que há a questão fiscal, e aproveitava para dar um exemplo muito concreto que também é representativo de algum autismo ou de alguma perspectiva fechada da Administração Central e que depois impede os municípios de terem também medidas específicas para situações concretas; queria chegar com esta nota à questão da derrama; não sei se todos sabem, mas a derrama é um imposto sobre o resultado das empresas e regra geral é assim que as Finanças o tratam, é uma percentagem sobre o IRC pago pelas empresas. Sendo um imposto sobre os resultados é natural que isto aconteça. Onde é que está aqui uma oportunidade de melhoria que não está aqui considerada e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que deveria ser acautelada pela Administração Central? Por um lado o nosso sistema fiscal tem uma característica muito peculiar, que é colocar todas as empresas independentemente de terem lucros ou de terem prejuízos, a pagarem uma colecta mínima; mesmo que tenham prejuízo a colecta mínima ninguém lhes tira. Chegamos nalguns casos ao ridículo de pagarem - nalguns concelhos do nosso distrito isso acontece - de as empresas pagarem IRC sobre prejuízo, a tal colecta mínima, e a seguir ainda pagam uma derrama à respectiva autarquia. Não é um caminho desejável. Nós temos vindo a considerar a isenção da derrama, mas ao mesmo tempo verificamos a existência de um conjunto de algumas grandes empresas que lucram milhões no nosso território e relativamente a esses valores, não temos qualquer hipótese, a não ser que quiséssemos colocar também os outros no mesmo pacote, não temos qualquer hipótese de ser de certa maneira compensados pelos resultados que as empresas obtêm no território, e refiro-me em particular àquelas do sector energético, no sector energético eólico e no sector hídrico; acabamos por estar um pouco afastados de quinhoar desses resultados, sendo certo que uma medida simples seria estabelecer um critério de intervalo, a partir do qual, e que permitisse às autarquias que por hipótese acima de um milhão de euros de resultados líquidos, a derrama fosse imposta e abaixo disso estivesse isenta; era algo relativamente simples.-----

-----Também queria sublinhar uma medida que seria importante ser considerada neste âmbito, e da qual o Senhor Presidente tem vindo a falar há já algum tempo, seria uma política no âmbito mais de política pura e dura, como se costuma dizer, que tem a ver com a representatividade eleitoral, que quer queiramos quer não, enquanto o estado de coisas se mantiver conforme está, o que temo é que estes estudos e estes relatórios se sucedam uns atrás dos outros para ir intervalando aquilo que são as constatações menos positivas que vão sendo encontradas. Isto para dizer que não é muito salutar, para não dizer que é quase doentio, que tenhamos um país absolutamente desequilibrado, com cinco distritos a eleger metade dos deputados da nação, e ao mesmo tempo tenhamos distritos como Beja e Portalegre, cuja representatividade eleitoral é manifestamente ridícula e que, curiosamente, nenhum dos partidos que tradicionalmente integram o arco do poder, tem olhado para esta matéria, mas é algo que deveria envolver todos os actores políticos porque este estado de coisas e esta representatividade tem que ser transformada noutro tipo de proporcionalidade que não uma pura proporcionalidade directa e matemática, mas numa proporcionalidade degressiva como aquela que temos considerada no Parlamento Europeu.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “julgo que a criação da Unidade de Missão para a Valorização do Interior é uma boa ideia e é importante que ela funcione, sobretudo nesta ligação com os diferentes Ministérios, uma vez que há aqui um conjunto de medidas que são transversais. Acho que a elaboração de um Plano tem mérito e é importante que se diga isso; houve aqui uma tentativa, talvez excessiva, mas também é natural que aconteça, de sistematizar aquilo que são as medidas que já estão em curso, desenvolvidas pelo Governo, algumas iniciadas pelo Governo anterior, outras iniciadas por este Governo. O documento, nalgumas propostas é demasiado específico, noutras é demasiado genérico; acho que ou falamos de baixa





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

densidade demográfica ou falamos do Interior e neste momento, aquilo que é o “vox populus”, aquilo que é o tema que se tem vindo a debater nos últimos anos, é a baixa densidade demográfica, a discussão que se faz não apenas em Portugal mas por toda a Europa, e é um pouco nesse sentido que esta temática tem vindo a ganhar maior relevo. Já houve alturas em que a discussão era sobre os territórios de montanha, já houve alturas em que a discussão era sobre o Interior, hoje a discussão anda à volta da densidade demográfica; enfim, poderíamos até dizer que Madrid também é Interior; ou melhor, é mais Interior que Arganil. Julgo que o foco na baixa densidade demográfica era o foco adequado, se bem que também percebemos que depois o mapa do território é mais da baixa densidade demográfica do que propriamente do Interior, porque de facto também há Interior no Litoral, ou há baixa densidade demográfica no Litoral.-----

-----Há ainda dois aspectos que me parecem importantes e que são, digamos, que complementares a esta questão da coesão territorial; um, o Senhor Vereador Miguel Ventura já o referiu, tem a ver com a descentralização. O Governo apresentou há uns meses um guião para a descentralização, com algumas novidades que me parecem importantes, designadamente ao nível da descentralização para os municípios; finalmente a concretização de algumas matérias que se têm vindo a falar há alguns anos, nomeadamente a educação, saúde e ação social. Quando se fala em ação social, penso que não se pode falar em municipalização; o que tem que se falar é num papel regulador que o Estado não pode deixar de assumir. Tem a Administração Central assumido esse papel regulador, pode continuar a manter esse papel regulador, ou então transferir esse papel regulador para as autarquias; o que não podemos ter é que as próprias entidades que são beneficiárias do sistema sejam ao mesmo tempo beneficiárias e árbitros; isso é que acho que era um caminho errado que chegou a ser trilhado e que este Governo e bem, reponderou e julgo que colocou a questão no ponto em que ela deve ser colocada, que é o papel regulador do Estado relativamente ao funcionamento de vários sectores da sociedade, nomeadamente o sector social, que é um sector fundamental também no âmbito do desenvolvimento do país. Por outro lado, também a perspectiva de concentrar estas entidades desconcentradas do Estado, ao redor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, por um lado permite reforçar a sua capacidade de intervenção e paralelamente também permitir uma visão e uma gestão mais transversal das políticas públicas nos territórios. Isso parece-me também uma boa ideia, como também me parece uma boa ideia a questão do reforço da democraticidade destes órgãos, nomeadamente a eleição por parte dos autarcas e o que estava em cima da mesa é que todos os membros dos executivos camarários e das Assembleias Municipais sejam eleitores do futuro órgão de gestão das CCDR, do Presidente e dos Vice-Presidentes, que terão competências acrescidas, depois de concretizado este processo de descentralização. Isto parece-nos boas ideias, reforçarão também a capacidade de intervenção, quer das autarquias quer dos organismos desconcentrados do Estado, mas é importante que avancem. Este guião foi apresentado há algum tempo, existe um periodo de produção legislativa exigente e aprofundado, mas espera-se que em breve possa haver novidades nesse domínio e esta matéria da descentralização parece-me da maior importância; como digo, deve acompanhar um conjunto de medidas que estão previstas no Plano Nacional para a Coesão Territorial. Por outro lado, o Senhor Vice-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Presidente falou aqui da questão do sistema eleitoral, e penso que deve ser reponderado; desde logo, na forma de distribuição pelos círculos eleitorais; julgo que este sistema proporcional criou uma situação de quase esquecimento de alguns distritos do país; devia existir um limiar mínimo de representação desses distritos, pois não me parece aceitável que, por exemplo, o distrito de Portalegre tenha apenas dois deputados; qualquer distrito deve ter um mínimo de cinco, seis deputados, porque assim já é garantida a representatividade da sociedade civil e das componentes ideológicas de cada distrito. Por outro lado também me parece que os círculos eleitorais deviam hoje ser coincidentes com os territórios das NUT II ou das NUT III, uma vez que o distrito hoje já só existe para os círculos eleitorais e devia haver também uma adaptação. Há também a questão da própria identificação dos eleitores com os eleitos e o sistema Eleitoral misto, para não distorcer aquilo que é a proporcionalidade nas eleições, devia ser seriamente ponderado, uma vez que se tivéssemos metade dos deputados eleitos através de círculos uninominais e outra metade através de círculos de compensação regional, era possível manter a vontade expressa dos eleitores, que teriam dois boletins de voto, um para escolherem o seu deputado e outro para escolherem o partido que entendiam que devia governar o país; era possível conciliar essa questão da proporcionalidade com a questão da representatividade dos deputados e a sua responsabilização perante os eleitores.-----

-----A questão do sistema degressivamente proporcional, ainda teria outro mérito: é evidente que quem governa o país, e isto não é uma crítica a este Governo, nem ao Governo anterior, é evidente que quando está na hora de decidir, e hoje em dia a selectividade nos investimentos é cada vez maior, naturalmente que terá sempre em consideração a representação de cada região do país, no conjunto do país e se houver uma representação em que aqueles que têm maior população aceitem uma sub-representação, sem deixarem de ser a maioria, e uma maior representação das regiões com menos população, seguramente que também a forma de decidir estes investimentos, será feita de maneira diferente. Julgo que é algo que deveria ser ponderado; naturalmente que a substituição do sistema proporcional por um sistema degressivamente proporcional é algo que depende de uma revisão da Constituição, mas a passagem de um sistema meramente proporcional para um sistema eleitoral misto com círculos uninominais e círculos de compensação regional é uma matéria que depende apenas da Assembleia da República, não precisa da revisão da Constituição e julgo que isso são aspectos que deveriam ser ponderados também neste domínio, nesta discussão."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "esta discussão é muito interessante e oportuna e pena foi que na Assembleia Municipal do dia 22 de Outubro, não tivéssemos mais tempo, ou não tivesse sido concedido o tempo necessário aos deputados municipais, para se promover uma discussão séria, ampla e aberta porque é uma temática que a todos nos envolve, que todos nós temos opinião própria. Sem dúvida que há várias medidas que estão plasmadas neste documento e outras que já aqui foram faladas nesta reunião, que são envoltas num amplo consenso, com uma ou outra diferença que cada um de nós poderá ter. Por exemplo, pessoalmente, tenho algumas dúvidas relativamente à questão da eleição dos dirigentes da CCDR por parte dos autarcas, não sei se não se poderia fazer outra





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

evolução, mas se este é o caminho para outro patamar, o caminho faz-se caminhando e julgo que possa ser uma evolução positiva.-----

-----Relativamente às questões do Interior e de baixa densidade, foram os territórios de baixa densidade demográfica que estiveram na base deste documento, aliás, há um apêndice do próprio documento que elenca os Concelhos e Freguesias consagrados neste trabalho, julgo que seja uma questão de semântica, a questão do Interior ou da baixa densidade, porque é a baixa densidade que aqui está plasmada, até porque há concelhos que estão localizados no Interior, que é o caso de Viseu, que não têm todo o território trabalhado no âmbito da UMVI, apenas algumas das suas freguesias, assim como há concelhos que geograficamente estão mais no litoral, como é o caso de Soure, que está considerado como um território de baixa densidade demográfica. Quando falamos de baixa densidade temos que falar no plural, baixas densidades, porque a baixa densidade demográfica está também associada a baixa densidade económica, a baixa densidade social, a baixa densidade ainda em termos infra-estruturais em muitos concelhos do nosso país; estamos aqui perante baixas densidades naquilo que é a falta de um conjunto de recursos, de investimentos, de estruturas, que ajudem ao desenvolvimento destes mesmos territórios. Por outro lado, e acompanhando de uma forma genérica tudo aquilo que foi dito, julgo que, e isso tem que começar pelas pessoas que residem no Interior, há que eliminar os preconceitos que existem face a estes territórios, porque quando falamos em Interior a primeira ideia que vem à cabeça é "lá estão os coitadinhos da serra ou do mundo rural"; quando falamos em Interior e nós somos os primeiros culpados disso, este não é visto pelo lado das oportunidades, pelo lado do potencial, pelo lado do contributo que também oferece ao desenvolvimento do próprio país, mas vemos só do lado dos problemas. Acho que devemos afirmar pela positiva estes territórios e aquilo que temos capacidades para dar, para demonstrar, o que somos capazes de fazer, se efectivamente nos derem os meios, se houver a tal descentralização que aqui já foi falada, se for consignada a tal autonomia decorrente da confiança que o Estado tem que ter nos agentes locais, julgo que são passos e conquistas positivas para o futuro. Continuo com uma enorme esperança, um enorme optimismo neste documento, nas medidas que aqui estão referenciadas. Relativamente ao acompanhamento está também aqui previsto, de que regularmente é feita a monitorização das medidas, de que forma é que elas estão a ser executadas ou não; agora, tal como o fiz também na minha primeira intervenção, estou naturalmente expectante, uma expectativa positiva de que muitas destas medidas vão efectivamente ser concretizadas, vão ter expressão no terreno para darem uma nova esperança a todos estes territórios, a quem aqui vive e a quem acredita que é possível ter e desenvolver aqui um projecto de vida de qualidade."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Graça Lopes** para "reforçar algumas preocupações já manifestadas; esperemos que a este Plano não se sucedam outros Planos, e mais Planos, e não se passe à sua concreta operacionalização. Relativamente à operacionalização, li que nalgumas áreas, como por exemplo da educação, da ação social e da saúde, se encontram previstos alguns incentivos interessantes e com os quais também concordo, contudo tenho algumas reservas que eles venham a ter alguma execução; vou esperar para ver, porque há necessidades





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muito específicas de alguns territórios e parece-me que algumas das medidas são muito perspectivadas para o todo, ainda que dentro dos territórios da baixa densidade; fico expectante relativamente à execução, esperando que a sua operacionalização não seja muito adiada, porque estamos todos muito ansiosos destas medidas, para dinamizar os nossos territórios.”-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Isabel Costa Simões**, residente no Sobreiral, Arganil, requerimento ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.--

-----Presente a informação INF/DAGF SF/235, datada de 12/10/2016, da Coordenadora Técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dispõe o artigo 38º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o seguinte:-----

-----1) Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização.-----

-----2) Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação.-----

-----3) A requerimento do interessado, no prazo de trinta dias (30 dias) a contar da data da faturação em causa, o excesso de consumo de água, desde que expressamente deferido pela Câmara Municipal, decorrente de rotura, é debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, sendo que as condições de deferimento apresentado serão cumulativamente:-----

-----a) O excesso de consumo seja devido a rotura por causa não imputável ao consumidor;-----

-----b) O consumidor comprove que a causa não lhe é imputável;-----

-----c) Existência de excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor.-----

-----4) Nos termos do artigo anterior, nos casos em que se confirme que a água em excesso não entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, em função do consumo apurado nos termos do artº 53º do presente Regulamento; porém, nos casos em que se confirme que essa água entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as respetivas tarifas de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

saneamento em função do consumo efetivo, ficando o pagamento das tarifas de resíduos sólidos dependente do consumo apurado naqueles termos.-----

-----5) A requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e após pagamento da correspondente tarifa, poderão os serviços municipais prestar serviço de apoio na deteção de avarias nos sistemas de canalização de distribuição interior.---

-----Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento, apresentado ao abrigo do artigo 38º do Regulamento Municipal vigente . Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento. Vejamos:-----

-----Requerimento apresentado por Maria Isabel Costa Simões (consumidor 130/47230) – Cfr. E/10323/2016): o requerente reclamou o excesso de consumo. Verificou-se que:-----

-----a) o excesso de consumo decorreu da existência de uma rutura (cfr. Movimentos do E/10323/2016), conforme é comprovado pela declaração emitida pelo técnico, a qual se anexa ao processo:-----

-----b) o consumidor comprova que a causa da rutura se deveu a uma "fuga" num "T" de derivação que se encontrava enterrado e de difícil deteção;-----

-----c) os técnicos do Município comprovaram a existência da rutura (cfr. Movimentos do E/10323/2016), e que a água em excesso não entrou na rede de saneamento;-----

-----d) o consumidor afirmou que existiu um excesso de consumo, sendo o mesmo comprovado com a média do consumidor na conta corrente do SGA ( o consumidor reclama um consumo lido de 174m3 sendo a média de todos os consumos de 20m3).

-----Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, "o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger",-----

-----Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 3 do artº 38º, do regulamento municipal em causa,-----

-----Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine:-----

- o deferimento do requerimento apresentado por Maria Isabel Costa Simões, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do regulamento municipal referido supra, sendo a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior,-----

- o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

- o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 24.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos propostos na mesma.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil**, com sede no lugar e freguesia de Arganil, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com diversos eventos realizados durante a época desportiva 2015/2016.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/269, datada de 27/09/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----  
-----O Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil submeteu à Câmara Municipal pedido de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com diversos eventos realizados durante a época desportiva 2015/2016, nomeadamente um torneio de pesca e três montarias ao javali.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pela presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com diversos eventos realizados durante a época desportiva 2015/2016. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja**, com sede em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, pedido de apoio financeiro, ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/328, datada de 21/11/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Verifica-se que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo ao Documento relacionado (EE/1397/2016) onde consta o pedido desta Associação, nos termos do artigo 7.ºdaquele Regulamento.-----

-----Nestes termos, e uma vez que já se encontra definido que o valor que se propõe atribuir, que consta das fichas de cabimento e compromisso em anexo ao EE/1397/2016, proponho a V. Exa. o encaminhamento do processo à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 21.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----**QUARTO:** Da **Casa do Povo de Côja**, com sede em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a realização de obras na sua sede.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/336, datada de 29/11/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara,-----

-----A Casa do Povo de Côja submeteu pedido de apoio pontual tendo em vista obras no seu edifício.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, serve o presente para propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "vão ser realizadas obras na sede da Casa do Povo de Côja, designadamente criando condições para que possa existir, quando acontecerem espectáculos, um Auditório que tem flexibilidade de poder rapidamente transformar-se na sala de ensaios que hoje existe. Ainda é um investimento significativo que a Casa do Povo vai realizar e nós entendemos que é também importante para Côja, para qualificar aquilo que é um espaço cultural."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "associo-me à necessidade de uma intervenção rápida naquele espaço; face ao volume das obras e do apoio proposto, pergunto se já existe projecto."-----

-----O Senhor **Presidente** que sim; "vai ser colocada uma bancada que é amovível e que se desmonta rapidamente, pois tem um dispositivo eléctrico, fora do período dos espectáculos, para que os ensaios possam decorrer com a normalidade que existe hoje e também integra a climatização do espaço. Ficará um Auditório com capacidade para 160-170 lugares, contando com o balcão; neste também serão substituídas as cadeiras."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Casa do Povo de Côja, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para ajudar a custear as despesas com a realização de obras na sua sede . À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Da **Associação Filarmónica Pátria Nova, de Côja**, com sede em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um autocarro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/337, datada de 29/11/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara,-----  
A Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja submeteu pedido de apoio pontual tendo em vista a aquisição de um autocarro.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, serve o presente para propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 6.000,00€ (seis mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Filarmónica Pátria Nova, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um autocarro. À Secção Financeira.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO:** Da **Liga de Melhoramentos de Luadas**, com sede em Luadas, Freguesia de Benfeita, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a realização de obras na sua sede.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/338, datada de 29/11/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara,-----

-----A Liga de Melhoramentos de Luadas submeteu pedido de apoio pontual tendo em vista à realização de obras na sua sede.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, serve o presente para propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Liga de Melhoramentos de Luadas, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para ajudar a custear as despesas com a realização de obras na sua sede. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil**, com sede no lugar e Freguesia de Arganil, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a realização de obras no Santuário do Mont'Alto.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/339, datada de 29/11/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara,-----

-----A Fábrica da Igreja de Arganil submeteu pedido de apoio pontual tendo em vista à realização de obras de reabilitação no Santuário do Mont'Alto.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, serve o presente para propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 2.074,68€ (dois mil e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil, no valor de 2.074,68€ (dois mil e setenta e quatro





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

euros e sessenta e oito cêntimos), para ajudar a custear as despesas com a realização de obras no Santuário do Mont'Alto. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Casal do Frade**, com sede no Casal do Frade, Freguesia de Pombeiro da Beira, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a realização de obras de reabilitação no telhado na sua sede.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/340, datada de 29/11/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara,-----

-----A Comissão de Melhoramentos de Casal do Frade submeteu pedido de apoio pontual tendo em vista à realização de obras de reabilitação no telhado da sua sede.

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, serve o presente para propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 2.038,26€ (dois mil e trinta e oito euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Comissão de Melhoramentos de Casal do Frade, no valor de 2.038,26€ (dois mil e trinta e oito euros e vinte e seis cêntimos), para ajudar a custear as despesas com a realização de obras de reabilitação no telhado na sua sede. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, com sede em Arganil, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas inerentes à atribuição de Prémios de Mérito e Excelência.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/341, datada de 29/11/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara,-----

-----O Agrupamento de Escolas de Arganil submeteu pedido de apoio pontual tendo em vista a atribuição dos Prémios de Mérito e Excelência.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, serve o presente para propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.11.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de escolas de Arganil, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para ajudar a custear as despesas inerentes à atribuição de Prémios de Mérito e Excelência. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 88/2012, de **Raymond Sainsbury - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente o parecer datado de 25/11/2016 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sobre o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.<sup>a</sup>, do seguinte:-----

-----Relativamente ao processo n.º89/2012 em nome de Robert Sainsbury, localizado em Redonda - Mucelão, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, para a construção de moradia, foi emitido despacho de aprovação pelo Sr. Presidente a 3 de Setembro de 2013, condicionado, tendo o mesmo sido comunicado ao requerente no dia 9 de Setembro, assim como dos elementos a entregar e taxas, para emissão de alvará de construção.-----

-----Na altura o requerente, não deu continuidade ao processo.-----

-----Assim, propõe-se a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo nº2 do art.º 71 do RJUE na sua atual redação, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup>, proceder a audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo.-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente não se pronunciou sobre o processo.-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE, declarar a caducidade do processo de obras.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.11.2016: "Aprovo o proposto".**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, a solicitar a emissão de Certidão de atravessamento de prédio por caminho, localizado em Sandinhos, Côja, da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente o parecer datado de 25/11/2016 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dada a informação do Fiscal Municipal, assim como os esclarecimentos prestados pela Junta de Freguesia, conclui-se que o prédio em causa encontra-se dividido por um caminho público.-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex<sup>a</sup> o envio a reunião de Câmara da presente informação para deferimento e emissão de certidão.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.11.2016: "Aprovo o proposto".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho, dividindo-o em duas parcelas independentes, com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 8.200,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho e José Ventura;-----

-----Norte: Caminho;-----

-----Nascente: Caminho;-----

-----Poente: António Antunes Quaresma e Outros.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 5.000,00m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----

-----Norte: Mário Cardoso de Oliveira;-----

-----Nascente: João de Oliveira;-----

-----Poente: António Antunes Quaresma e Outros.-----

-----**Área cedida** – 1.464,82m<sup>2</sup>.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO: Pavimentação e Drenagem das estradas EN342-4, EN 342 e Variante pelo Sobreiral** – Proposta para Homologação do Auto de Recepção Definitiva e Libertação de Caução.-----

-----Presente um exemplar do Auto de Recepção Definitiva, bem como a informação INF/DGU/465, datada de 11/10/2016, da Técnica Superior Carla Neves, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 18.11.2016: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do Auto de Recepção Definitiva e libertação de caução. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Requalificação do Espaço Público - Arganil** – Aprovação do Relatório Final e Adjudicação – Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02 de Dezembro de 2016 p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DGU/555, datada de 22/11/2016, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.11.2016: "À Reunião de Câmara para ratificação"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02 de dezembro de 2016 p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

### Capítulo Sexto

#### **Delegação de Competências**

-----Presente a informação INF/DGU/552, datada de 21/11/2016, da Assistente Técnica Fátima Francisco, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Sétimo

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----  
 -----1 – Alteração nº 9 ao Orçamento de 2016 e alteração nº 9 às GOP de 2016.-----  
 -----1 – Alteração nº 10 ao Orçamento de 2016 e alteração nº 10 às GOP de 2016.---  
 -----1 – Alteração nº 11 ao Orçamento de 2016 e alteração nº 11 às GOP de 2016.---  
 -----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.---

---



---

